





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.120/2025 – fls. 3

			4	6			DESPESAS DE CAPITAL		
			4	6	90		AMORTIZACAO DA DIVIDA		
							APLICACOES DIRETAS		
99					01		TESOURO	-340.000,00	
99.999							RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999	9999						RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999	9999.9999						RESERVA DE CONTINGENCIA		
			9				RESERVA DE CONTINGENCIA		
			9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA		
			9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA		
					01		TESOURO	-858.000,00	

ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
		ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

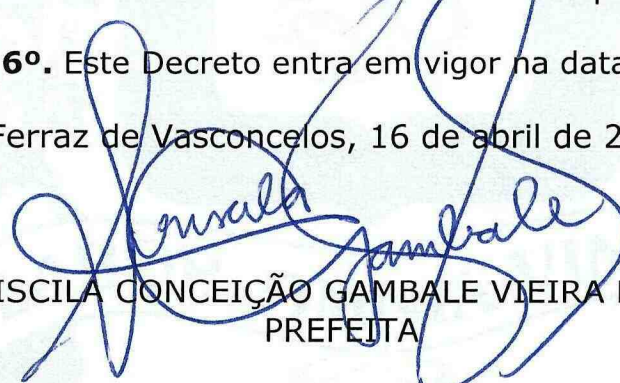
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F			
15.452	5010.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-449.000,00	

TOTAL GERAL								-1.747.000,00	

Art. 5º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de abril de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO